Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 113/62

DOCUMENTO Nº 1 749/62

Art. 1º - Fica considerado ZONA COMERCIAL o trecho da Avenida Tupiniquins entre as Avenida Brasil e Joaquim Távora.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de agôsto de 1 962

a) - Francisco Vaz

Proc. 209/62

C-4 20.000 - 5-62